



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/PB

Processo: 08001319320198150191

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JORGE GARCIA CAJA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já realizou o recolhimento das custas finais, embora não consiga juntar o comprovante bancário, tendo em vista a inconsistência no sistema de comprovantes de pagamento das custas finais da Seguradora, há comprovação de pagamento das custas no sistema de custas do TJPB.

Guia de Custas - 019.2022.600177

Dados Gerais				
Tipo da Guia: Custas Finais	Processo: 0800131-93.2019.8.15.0191	Data de Emissão: 12/08/2022	Data de Vencimento: 31/09/2022	Situação: Totalmente paga (Liquidada)
Informações Específicas				
Valor da Causa: R\$ 15.000,00				
<p>Esse valores em reais são baseados no valor da UFR no momento da solicitação da Guia. Caso ela tenha sido parcelada, os valores das parcelas serão alterados de acordo com o valor da UFR.</p>				
Detalhamento dos Valores				
Receita	Valor Total	Desconto	Valor Final	
Custas Judiciais 1º Grau	R\$ 1.191,40 (20 UFR)	50%	R\$ 595,70 (10 UFR)	
Taxa Judiciária	R\$ 225,00 (3,77707 UFR)	50%	R\$ 112,50 (1,88854 UFR)	
Total			R\$ 708,20 (11,88854 UFR)	

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLEDADE, 26 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB